

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG-AAS nº 2**

Aprova a Instrução Normativa CPG-AAS nº 2 do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia.

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASSISTÊNCIA E AVALIAÇÃO EM SAÚDE DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições regimentais segundo RESOLUÇÃO CEPEC nº 1403/2016

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa referente ao Acompanhamento discente, distribuição e manutenção de bolsas do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás, na forma de anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data

Goiânia, 19 de outubro de 2018.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Silvia Helena Rabelo dos Santos**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência  
e Avaliação em Saúde – FF/UFG

## **ANEXO: INSTRUÇÃO NORMATIVA CPG-AAS nº 2**

### **ACOMPANHAMENTO DISCENTE, DISTRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS**

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação Discente, será presidido pelo Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Assistência e Avaliação em Saúde (PPG-AAS);

**Art. 2º** A oficialização da orientação se dá no momento da primeira matrícula quando o orientador deverá assinar o formulário de matrícula do ingressante.

**Art. 3º** O Acompanhamento e avaliação contínua do desempenho do estudante pelo orientador será realizada semestralmente:

§ 1º O orientador deverá encaminhar à Coordenadoria relatório de avaliação de desempenho do pós-graduando, de acordo com formulário disponível, 15 (quinze) dias antes do Seminário de Acompanhamento Discente;

§ 2º Caso o pós-graduando receba avaliação insatisfatória em algum relatório de acompanhamento, o mesmo deverá assinar termo de compromisso, juntamente à coordenação de curso. O termo de compromisso deve ser acompanhando por plano de trabalho assinado pelo orientador e orientando. Caso não haja entendimento entre ambas as partes o caso será levado à CPG, podendo se decidir por desligamento do aluno, ou, troca de orientador.

**Art. 4º** O pós-graduando deverá cumprir obrigatoriamente as seguintes atividades programadas:

§ 1º defesa e aprovação na Atividade de Qualificação, denominada defesa de projeto, de acordo com a Instrução Normativa CPG – AAS nº 5, obrigatoriamente, no primeiro semestre do curso;

§ 2º *apresentação de plano de trabalho ou resultados preliminares durante os* Seminários de Acompanhamento e Avaliação Discente (SAD);

§ 3º *em caso de impedimento de participação no SAD, o interessado deverá*

*encaminhar à coordenadoria solicitação de liberação do SAD, por meio de carta endereçada ao Presidente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação Discente, apresentando justificativas fundamentadas assinadas pelo orientador e orientando, devidamente comprovados.*

**Art. 5º.** O Seminário de Acompanhamento e Avaliação Discente terá a seguinte estruturação:

§ 1º apresentação de Plano de Trabalho por ingressantes e estes devem, obrigatoriamente, assistir a todas as demais apresentações;

§ 2º apresentação de resultados, pelos demais pós-graduandos, sendo obrigatório ao discente assistir todas as demais apresentações;

§ 3º as formas de apresentação serão definidas e publicadas na página do Programa ou página específica do Seminário.

§ 4º *Atribuição de 1 (um) credito em Atividades Complementares, quando houver* participação efetiva do discente em três Seminários de Acompanhamento e Avaliação Discente, com avaliação satisfatória (Conceitos: A, B ou C).

§ 5º o pós-graduando que não apresentar evolução em dois Seminários consecutivos poderá ser desligado do Programa. O caso será levado a uma Comissão Disciplinar que julgará a situação do discente. Constatada a omissão frente ao desenvolvimento do projeto este obterá conceito D.

§ 6º em caso de obtenção de conceito D, em qualquer atividade avaliativa (ex.: disciplinas, SAD), o discente será desligado do Programa.

**Art. 6º** Serão considerados os seguintes critérios para a concessão de bolsas:

§ 1º *para alunos recém ingressados no PPG-AAS será avaliada a nota obtida no processo seletivo, conforme critérios de pontuação definidos nos anexos 1 e 2.*

§ 2º *alunos nos demais períodos do curso serão levadas em consideração, a nota no processo seletivo, conforme critérios de pontuação definidos nos anexos 1 e 2, e a pontuação relacionada a produtividade do aluno (Publicações de artigos em revistas , publicação de resumos em revistas ou anais de congressos, apresentação oral ou painel em congressos), de acordo com a Tabela 1.*

**Parágrafo único.** Terão prioridade os pós-graduandos que não possuem vínculo empregatício, declarado em formulário próprio no ato da inscrição para recebimento de bolsa.

**Art. 7º** Para a manutenção de bolsas será utilizado o índice de desempenho acadêmico (IDD), calculado com base nos desempenhos em disciplinas cursadas, relatórios e seminários semestrais de acompanhamento discente, produtividade do aluno (Tabela 1).

§ 1º O índice de desempenho acadêmico será calculado pela seguinte fórmula:

$$\text{IDD} = [(D*0,4) + (R*0,1) + (\text{SAD}*0,2) + \text{PD}*0,3]/10$$

Onde: D = média aritmética dos coeficientes relacionados aos conceitos obtidos em disciplinas cursadas; R = Média aritmética dos relatórios; SAD = Média aritmética obtida nos Seminários de Acompanhamento e Avaliação Discente; PD = Produtividade.

Tabela 1) Pontuação da Produtividade

Descrição	Valor
Artigo A1 – B1	8
Artigo B1 – B3	6
Artigo B4	4
Publicação em Anais	1
Apresentação Oral/Painel	1

\*Será considerado conceito 10 mesmo que a somatória destes itens exceda o valor.

Tabela 2) Conversão dos conceitos obtidos

Conceito	Valor
A	10
B	8
C	5

§ 2º O pós-graduando terá a manutenção da bolsa, quando

---

obtiver o  $IDD \geq 7$ .

§ 3º O pós-graduando bolsista que não apresentar evolução em dois Seminários consecutivos poderá perder a bolsa. O caso será levado a uma Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação Discente que julgará a situação do discente.

**Art. 8.** Os casos omissos serão discutidos por esta Coordenadoria, amparada pela Resolução CEPEC nº 1403 de 2016 e pelo Regimento Geral da UFG.

**Art. 9.** Esta instrução Normativa entra em vigor na data de sua aprovação.

**Profª. Drª. Silvia Helena Rabelo dos Santos**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Assistência  
e Avaliação em Saúde – FF/UFG

## ANEXO I

### PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**Toda a pontuação será referente aos últimos 10 anos**

#### 1 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

##### 1.1 ARTIGOS CIENTÍFICOS COMPLETOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS NO JCR

FATOR DE IMPACTO*	Pontos	Pontuação do candidato
A1- Acima de 4,3 (Patentes)	40	
A2- Entre 2,95 – 4,299	32	
B1- Entre 1,80 – 2,949 (Depósito de Patentes)	24	
B2- Entre 1,10 – 1,799	16	
B3- Entre 0,3 – 1,099	8	
B4- <0,29 ou Scimago, PubMed, SCIELO ou Web of Science, Rev Pat. Trop.	4	
B5- LILACS e Latindex	2	
<b>TOTAL</b>		

##### 1.2 LIVROS

TIPO	Pontos	Pontuação do candidato
LIVRO COMPLETO	12	
CAPÍTULO DE LIVROS *	3	
<b>TOTAL</b>		

\*Máximo 3 capítulos

#### 2 – TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS

EVENTO	Pontos	Pontuação do candidato
<b>TRABALHO COMPLETO/RESUMO EXPANDIDO (&gt; 4 PÁGINAS)</b>		
Evento Internacional	2	
Evento Nacional	1	

Evento regional	0,5	
<b>RESUMO</b>		
Evento Internacional	1	
Evento Nacional	0,5	
Evento regional	0,25	
<b>TOTAL</b>		

**Máximo: 5 pontos**

### 3 – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

<b>TIPO DE APRESENTAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
<b>EVENTO INTERNACIONAL</b>		
Oral	2	
Pôster	1	
Conferência/Palestrante/Mesa Redonda	5	
<b>EVENTO NACIONAL</b>		
Oral	1	
Pôster	0,5	
Conferência/Palestrante/Mesa Redonda	3	
<b>TOTAL</b>		

**Máximo: 5 pontos**

### 4 – QUALIFICAÇÃO - Área de Ciências da Saúde, áreas afins e língua estrangeira

<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
Curso com até 20 horas*	0,25	
Curso 20hs a 100hs*	1	
Curso de 100hs - 300 hs*	1,5	
Estágio extra-curricular com carga horária > 100 h*	2	
Dissertação/Tese defendida	4	
Curso 360hs/Especialização*	3	
Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira	1,5	
<b>TOTAL</b>		

**\* Cursos ou estágios internacionais - multiplicar por 2**

### 5 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

<b>ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>

Aula Ensino Fundamental - cada 50 h*	0,5	
Aula Ensino Médio - cada 50 h*	1	
Aula Ensino Superior - cada 50 h*	2	
Iniciativa Privada/ano	1	
Funcionário Público/ano	1	
Participação em bancas TCC, IC e Similares**	1	
Orientação de TCC ou IC e Similares***	3	
<b>TOTAL</b>		

\*Máximo 40 pontos \*\* Máximo 10 pontos \*\*\* Máximo 18 pontos

#### 6 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ANO

<b>INICIAÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
PIBIC/PIVIC/Similares – três pontos por ano*	3	
Monografia de final de curso	1,5	
Monitoria	1	
<b>TOTAL</b>		

\*Pontuação proporcional ao número de meses

#### 7 - BOLSA: APERFEIÇOAMENTO, APOIO TÉCNICO OU SIMILAR:

	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
≤ 6 meses	3	
> 6 meses	5	

#### PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
1) ARTIGOS CIENTÍFICOS	
2) TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS	
3) APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	
4) QUALIFICAÇÃO	
5) ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ANO	

6) INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ANO	
7) BOLSA: APERFEIÇOAMENTO, APOIO TÉCNICO OU SIMILAR	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

**CONVERSÃO DOS PONTOS EM NOTAS:**

<b>PONTOS</b>	<b>NOTA</b>
< 5 pontos	5,0
De 5 a 15*	6,0
De 16 a 36 pontos**	7,0
De 37 a 67 pontos***	8,0
De 68 a 98 pontos***	9,0
> 98 pontos	10,0

**\*Cada um ponto aumenta um décimo;**

**\*\*Cada dois pontos aumenta um décimo;**

**\*\*\*Cada três pontos aumenta um décimo.**

**ANEXO II**  
**PONTUAÇÃO PARA PROJETO**

**Candidato:**

**Título do Projeto:**

<b>ITEM</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO DO CANDIDATO</b>
1. TÍTULO	0 a 0,5	
2. INTRODUÇÃO/REVISÃO DA LITERATURA	0 a 2	
3. JUSTIFICATIVA	0 a 1,5	
4. RELEVÂNCIA CIENTÍFICA/ SOCIAL	0 a 0,5	
5. ORIGINALIDADE	0 a 0,5	
6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	0 a 1	
7. METODOLOGIA		
➤ Delineamento do estudo -----	0 a 0,4	
➤ Detalhamento métodos e adequação para --atingirem objetivos	0 a 1	
➤ Considerações éticas-----	0 a 0,3	
➤ Viabilidade Técnica / Científica ----- (Financiamento/Outros)	0 a 0,3	
8. CRONOGRAMA	0 a 1	
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0 a 0,5	
10. CONHECIMENTO DO ORIENTADOR/EQUIPE NO TEMA PROPOSTO	0 a 0,5	
<b>NOTA FINAL DO PROJETO</b>		